



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 434/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/07/2024 a 22/08/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 434 DE 22 DE JULHO DE 2024.

“Concede licença maternidade”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 7468/2024.

RESOLVE:

I- Conceder LICENÇA MATERNIDADE por um período de 180 (cento e oitenta dias) a servidora DANIELLA APARECIDA NEVES FERREIRA, CPF: 048.702.401-06, matrícula nº 69249, admitida em 03 de abril de 2023, no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no quadro de servidores por Tempo Determinado, desta Municipalidade.

II- O período de licença iniciou em 15/07/2024 e finalizará em 10/01/2025.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão